

(Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *António Cabral de Oliveira*.  
3000084627

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de especialista de informática

Para os devidos efeitos se toma público que, de harmonia com o meu despacho de 3 de Janeiro de 2003, e na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de especialista de informática, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 135, de 14 de Junho de 2002, em que foi classificado em primeiro lugar o candidato, Arnaldo José de Oliveira Braga de Carvalho, deverá o mesmo celebrar contrato administrativo de provimento pelo período de seis meses, como estagiário da carreira de especialista de informática, do grupo de pessoal de informática, escalão 1, índice 400, nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *António Cabral de Oliveira*.  
3000084630

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

#### Aviso

#### Discussão pública — operação de loteamento urbano

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa ao projecto de loteamento urbano situado na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de São Lourenço, propriedade de Construções ALBINOVA, L.ª, pelo período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social o referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre, secção de licenciamento da divisão de planeamento e estruturação urbana, em edifício situado na Praça do Município e nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da câmara municipal, em envelope fechado e contendo obrigatoriamente a identificação, endereço, número e data do bilhete de identidade

19 de Dezembro de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.  
1000180602

### JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA (CASTRO MARIM)

#### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Maria Alexandra Martins do Livramento Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Altura, do município de Castro Marim:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Altura, do município de Castro Marim, tendo em conta o parecer emitido em 12 de Agosto de 2002, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos nos termos da alínea g), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob a proposta desta junta de freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 19 de Dezembro de 2002.

Brasão — escudo de ouro, rede de pesca de vermelho com suas bóias de verde, firmada nos flancos e movente de uma campanha ondata de verde e prata de cinco tiras; em chefe, corvo de negro, realçado de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Altura».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Altura, Castro Marim».

3 de Janeiro de 2003. — A Presidente da Junta, *Maria Alexandra Martins do Livramento Rodrigues*.  
3000084609

### JUNTA DE FREGUESIA DE ALVOR

#### Aviso

#### Relação de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe.

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, cuja publicação foi feita na 3.ª série do *Diário da República* n.º 272, de 25 de Novembro de 2002, e dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, a seguir se publica a relação dos candidatos:

Candidatos admitidos:

- 1) Cecília Leal Pereira;
- 2) Daniela Leite Campas;
- 3) Rita Maria Martins Pereira Cunha;
- 4) Susana da Silva Pedra.

Candidatos excluídos:

- 1) Ana Patrícia Lopes Ferreira.

Mais se torna público que os candidatos terão conhecimento do local, data e horário das provas de selecção, através de ofício registado.

2 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Junta, *Renato Dias Mendes*.  
1000180613

### JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA)

#### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Maria da Conceição Coelho Monteiro de Sousa Cravo, presidente da Junta de Freguesia de Estremoz, Santa Maria, do município de Estremoz:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Estremoz, Santa Maria, do município de Estremoz, tendo em conta o parecer emitido em 22 de Agosto de 2002, pela Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta junta de freguesia, em sessão ordinária da assembleia de freguesia do dia 17 de Dezembro de 2002:

Brasão — escudo de ouro, torre quadrangular de vermelho, realçada do campo, entre dois escudetes antigos de azul, carregado cada um de 11 besantes de prata; em chefe, cruz da Ordem de Avis. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Estremoz, Santa Maria».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Estremoz, Santa Maria»

6 de Janeiro de 2003. — A Presidente da Junta, *Maria da Conceição Coelho Monteiro de Sousa Cravo*.  
1000180596

### JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA (VILA REAL)

#### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

João Gonçalves de Magalhães, presidente da Junta de Freguesia de Folhadela do município de Vila Real:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Folhadela, do município de Vila Real, tendo em conta o parecer emitido em 22 de Outubro de 2002, pela Comissão de Heráldica

dica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 30 de Dezembro de 2002.

**Brasão** — escudo de prata, com um bordão de peregrino de azul com sua cabaça de vermelho, suspensa de torçal do mesmo, entre dois cachos de uvas de púrpura, folhados de verde; campanha diminuta ondada de azul e prata de três peças. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Folhadela».

**Bandeira** — vermelha. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

**Selo** — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Folhadela, Vila Real».

6 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Junta, *João Gonçalves de Magalhães*. 3000084674

## JUNTA DE FREGUESIA DE NORDESTE

### Edital

#### Brasão de armas, bandeira e selo branco

Manuel de Medeiros Paiva, presidente da Junta de Freguesia de Nordeste, município de Nordeste, Distrito de Ponta Delgada/Região Autónoma dos Açores:

Esta junta, em conformidade com a Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto, faz saber e toma pública a ordenação heráldica do brasão de armas, bandeira e selo branco da Freguesia de Nordeste, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, feito em 30 de Julho de 2002, e, que foi aprovado sob proposta do executivo desta junta de freguesia, pela assembleia de freguesia, em sessão extraordinária em 23 de Agosto de 2002.

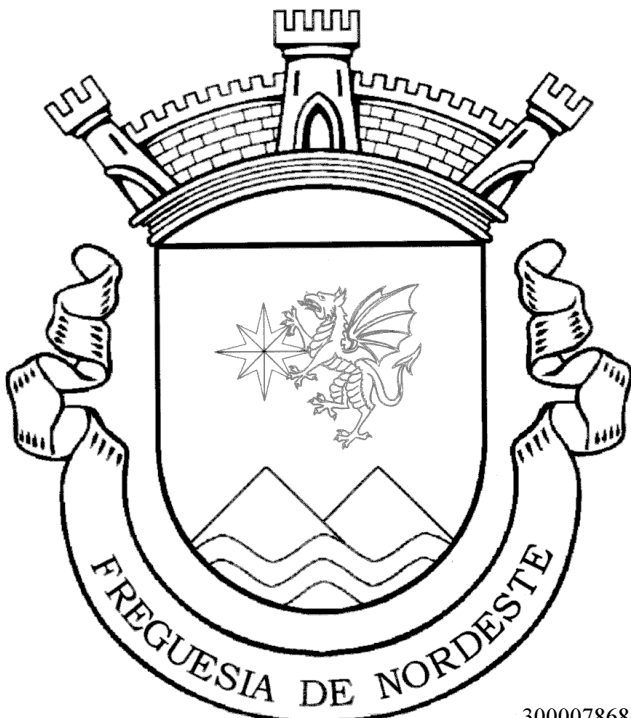
A descrição da ordenação heráldica, apresenta-se assim:

**Brasão** — escudo de prata, monte de negro movente de campanha diminuta ondada de prata e verde e encimado por um dragão de verde, armado, animado e lampassado de vermelho, sustendo nas garras uma rosa-dos-ventos de azul, com a seta de nordeste de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Freguesia de Nordeste».

**Bandeira** — azul. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

**Selo** — nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Nordeste».

9 de Setembro de 2002. — O Presidente da Junta, *Manuel de Medeiros Paiva*.



3000078684

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA

### Anulação de aviso público

Para os devidos efeitos, se torna público que, por motivos processuais, o aviso de concurso externo de ingresso para provimento de lugar de auxiliar de serviços gerais, promulgado pela Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça, freguesia de Setúbal, em *Diário da República*, 3.ª série, de 3 de Dezembro, página 26 010, é anulado, ficando sem efeito.

A Presidente da Junta, *Maria da Conceição Crispim Rosado*. 1000180594

## JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA PEDRA (CARTAXO)

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Joaquim Edgar Carreira Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pedra, do município de Cartaxo:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vale da Pedra, do município de Cartaxo, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Setembro de 2002, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta junta de freguesia, em sessão da assembleia de freguesia.

**Brasão** — escudo de vermelho, um boi passante de ouro, animado de vermelho, armado de prata, unglado e realçado de negro, entre dois ramos de videira de prata, folhados e gavinhadados do mesmo, frutados de ouro e com os pés passados em aspa, em chefe e campanha diminuta ondada de prata e azul de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Vale da Pedra».

**Bandeira** — branca. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

**Selo** — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vale da Pedra, Cartaxo».

6 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Junta, *Joaquim Edgar Carreira Oliveira*. 3000084680

## JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI

### Aviso

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos constantes no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por deliberação da junta de freguesia proferido no uso da competência que lhe é conferido pela alínea *d*), do n.º 34 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela assembleia da república Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 239/99, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da presente vaga, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área da freguesia de Vila de Rei.

4 — Composição do júri:

Presidente — António Joaquim Guerra Catarino, presidente da junta de freguesia de Vila de Rei;

Vogais efectivos — 1.º José Carlos de Oliveira Mateus, secretário da junta de freguesia, que substituirá nas suas faltas e impedimento; 2.º Maria do Rosário Rolo Marques Silva, tesoureira da junta de freguesia; vogais suplentes — Filomena dos Anjos da junta de freguesia; presidente da assembleia de freguesia; Manuel José Gaspar, 1.º secretário da assembleia de freguesia.

5 — Conteúdo funcional — o constante na alínea *b*), do n.º 3 do Despacho n.º 38/SEALOT, publicado no *Diário da República*, n.º 22, 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989.